

ATA Nº 1

Aos dez (10) dias de março do ano dois mil e vinte e três (2023), às 9h30 horas, na sala pequena de reuniões do Departamento de Formação da Unidade Hospitalar de Torres Novas, situada no piso 0 daquela Unidade, reuniu o júri do concurso para recrutamento de nove (9) enfermeiros para a categoria de enfermeiro gestor, para o Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E., do mapa de pessoal da referida Unidade de Saúde, constituído por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E., do dia vinte e três (23) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2013), estando presentes todos os seus membros, conforme se discrimina: .....

Presidente:.....

Presidente: Rui Miguel Dias Cruz, Enfermeiro Diretor do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E;

Vogais Efetivos:.....

1.º Vogal Efetivo: Artur Jorge Dias Carvalhinho, Enfermeiro Diretor do Hospital do Arcebispo João Crisóstomo; .....

2.º Vogal Efetivo: Maria do Rosário Costa Martins, Enfermeira Gestora da ARSLVT, I.P. (ACES Lezíria) – Unidade de Cuidados na Comunidade Chamusca/Golegã;.....

1º Vogal Suplente: Maria Teresa Preguiça Prata Massano, Enfermeira Gestora do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.; .....

2º Vogal Suplente: Ana Paula Bunheira Lino, Enfermeira Gestora do Hospital Distrital de Santarém, E.P.E.; .....

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:.....

1. Leitura da proposta de aviso de abertura autorizada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, EPE.....

2. Métodos de seleção - De acordo com artigo 6.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, os métodos de seleção são constituídos por avaliação curricular e prova pública de discussão curricular, com apreciação e discussão de um projeto de gestão e administração dos serviços de enfermagem. Os parâmetros obrigatórios da avaliação curricular e os valores atribuídos a cada um dos elementos a avaliar encontram-se definidos no artigo 7.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Os critérios para a prova pública de discussão curricular encontram-se definidos no n.º 5 do artigo 8.º da referida Portaria.....

A valoração final dos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula ponderada: .....

$CF = (AC*0,40) + (PPDC*0,60)$ .....

em que: .....

CF = Classificação final; .....

AC = Avaliação curricular; .....

PPDC = Prova pública de discussão curricular.....

a) Na classificação final adotar-se-á a escala de 0 a 20 valores. Consideram-se excluídos os candidatos que num dos métodos de seleção obtenham nota inferior a 9,5 valores.....

2.1. Avaliação Curricular (AC) - será utilizada a fórmula  $AC = EP + PGTC + AFF + AFM + TPC + ECE + DRPMC + ADI + POSCP + FGSS$ , em que: .....

EP – Exercício Profissional na área do posto de trabalho a ocupar, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de serviço e a avaliação do desempenho (máximo 4 valores), de acordo com a seguinte valoração:.....

Com competência acrescida avançada em gestão atribuída pela OE – 0,5 valores .....

- Tempo de serviço na categoria de enfermeiro especialista:.....
  - ≥ 3 anos e ≤ 5 anos – 0, 25 valores.....
  - > 5 anos – 0,50 valores.....

- Tempo de serviço de enfermeiro nomeado em funções de gestão/direção:.....
  - ≤ 1 ano – 0,5 valores .....
  - >1 ano e ≤ 3 anos – 1 valor.....
  - > 3 anos e ≤ 5 anos – 1,50 valores.....
  - > 5 anos – 2 valores.....

- Nota quantitativa da avaliação do desempenho do biénio 2019/2020:.....
  - Avaliação do desempenho ≥ 2 e < 3 – 0, 25 valores. ....
  - Avaliação do desempenho ≥ 3 e < 3,999 – 0,50 valores .....
  - Avaliação do desempenho ≥ 3,999 e < 4,5 – 0,75 valores .....
  - Avaliação do desempenho ≥ 4,5 – 1,00 valores.....

PGTC – Participação em grupos de trabalho e/ou comissões no âmbito da qualidade em saúde (máximo 1 valor). Apenas serão considerados grupos de trabalho institucionais e/ou comissões inseridos no âmbito da qualidade em saúde, processos de acreditação e júri de concursos, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada participação como Coordenador de grupo de trabalho / comissão / presidente de júri - 0,50 valores .....
- Por cada participação como membro de grupo de trabalho / comissão / vogal de júri - 0,25 valores .....

AFF – Atividades formativas frequentadas (máximo 1 valor). Apenas serão consideradas ações de formação frequentadas nos últimos 10 anos, realizadas fora do âmbito académico, enquadradas

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

nos seguintes domínios: gestão e liderança, ética profissional, risco clínico e não clínico, planeamento estratégico e desenvolvimento organizacional, qualidade, comunicação e investigação, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada 10 horas de formação frequentada - 0,2 valores. ....

AFM – Atividades formativas ministradas (máximo 2 valores). Apenas serão consideradas atividades formativas no âmbito da saúde ou da gestão em saúde, certificadas por estruturas formativas, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada 10 horas de formação ministrada - 0,1 valores .....

TPC – Trabalhos publicados em revistas científicas ou comunicados em eventos científicos no âmbito da enfermagem (máximo 1 valor). Não são considerados trabalhos realizados no âmbito da formação académica (licenciaturas, pós-licenciaturas, mestrados, doutoramento e outras pós-graduações), de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada trabalho publicado ou comunicado como autor - 0, 25 valores. ....

- Por cada trabalho publicado ou comunicado como co-autor - 0, 10 valores. ....

ECE – Experiência de coordenação de equipas (máximo 3 valores). Apenas serão consideradas experiências de coordenação de equipas nomeadas pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada ano de coordenação - 1 valor.....

- Por cada 30 dias de substituição do enfermeiro gestor - 0,25 valores.....

DRPMC – Desenvolvimento, como responsável, de projetos de melhoria contínua da qualidade e segurança dos cuidados de enfermagem e/ou de grupos de trabalho (máximo 2 valores). Apenas serão considerados projetos de melhoria contínua da qualidade e/ou de grupos de trabalho institucionais, certificados pelo Enfermeiro Diretor, Órgão Máximo de Gestão da Instituição ou Tutela, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Por cada projeto - 0, 5 valores. ....

ADI – Atividades Docentes e/ou de investigação relacionadas com a respetiva área de exercício profissional (máximo 2 valores). São consideradas lecionação na área de enfermagem e na área da gestão em saúde, em estabelecimentos de ensino superior e projetos de investigação realizados fora do âmbito de percursos académicos, de acordo com a seguinte valoração: .....

- Atividade docente - por cada 10 horas de atividade docente - 0,1 valores .....

- Participação em projetos de investigação no âmbito da respetiva área de exercício profissional; por cada participação - 0,5 valores. ....

POSCP – Participação em órgãos sociais de sociedades científicas, de associações profissionais ou de associações sindicais (máximo 2 valores), de acordo com a seguinte valoração: .....

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

- Por cada participação - 0,5 valores. ....
- FGSS – Formação em gestão de serviços de saúde (máximo 2 valores). Apenas será considerada a formação realizada em instituições de ensino superior que contemple 30 ECTS ou mais, sendo-lhe atribuídos os 2 valores .....

2.2. Prova Pública de Discussão Curricular (PPDC) – a prova pública de discussão curricular visa avaliar os aspetos mencionados no n.º 1 do artigo 8º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, e incidirá na apreciação e discussão do percurso curricular e projeto apresentado pelo candidato no âmbito da gestão e administração dos serviços de enfermagem da área de exercício profissional a que se candidata. Tem a duração máxima de 60 minutos, 15 dos quais são de exposição livre do candidato sobre o seu currículo e projeto de gestão, 20 minutos para o júri questionar e 25 minutos a utilizar pelo candidato na sua defesa final. ....

Nos termos do n.º 5 do artigo 8º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri presente na PPDC, numa escala de 0 a 20 valores, tendo por referência os seguintes critérios: .....

- a) Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza do discurso, de 0 a 6 valores; .....
- b) Coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais, de 0 a 4 valores; .....
- c) Contributo para o desenvolvimento profissional da equipa, de 0 a 4 valores; .....
- d) Contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores, de 0 a 6 valores.....

Será utilizada a fórmula  $PPDC = A+B+C+D$ , sendo: .....

A = Capacidade de comunicação, de argumentação e clareza do discurso (máximo 6 valores), de acordo com a seguinte valoração: .....

- Ausência de evidência de capacidade de comunicação, insuficiente argumentação e insuficiente clareza do discurso, <1 valores .....
- Evidencia insuficiente capacidade de comunicação, insuficiente argumentação e insuficiente clareza do discurso,  $\geq 1$  a  $\leq 2$  valores.....
- Evidencia suficiente capacidade de comunicação, suficiente argumentação e suficiente clareza do discurso, >2 a  $\leq 3$  valores. ....
- Evidencia boa capacidade de comunicação, boa argumentação e boa clareza do discurso, >3 a  $\leq 4$  valores.....
- Evidencia elevada capacidade de comunicação, elevada argumentação e elevada clareza do discurso, >4 a 6 valores.....



*[Handwritten signature and initials]*

B = Coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais (máximo 4 valores), de acordo com a seguinte valoração: .....

- Ausência de evidência de coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais, <1 valores.....
- Evidencia insuficiente coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais,  $\geq 1$  a  $\leq 1,5$  valores.....
- Evidencia suficiente coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais,  $\geq 1,5$  a  $\leq 2$  valores.....
- Evidencia boa coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais,  $> 2$  a  $\leq 3$  valores.
- Evidencia elevada coerência do projeto com a missão, visão e valores institucionais,  $> 3$  a 4 valores.

C = Contributo para o desenvolvimento profissional da equipa (máximo 4 valores), de acordo com a seguinte valoração: .....

- Ausência de evidência de capacidade para promover o desenvolvimento profissional da equipa, <1 valores.....
- Evidencia insuficiente capacidade para promover o desenvolvimento profissional da equipa,  $\geq 1$  a  $\leq 1,5$  valores.....
- Evidencia suficiente capacidade para promover o desenvolvimento profissional da equipa,  $\geq 1,5$  a  $\leq 2$  valores.....
- Evidencia boa capacidade para promover o desenvolvimento profissional da equipa,  $> 2$  a  $\leq 3$  valores.....
- Evidencia elevada capacidade para promover o desenvolvimento profissional da equipa,  $> 3$  a 4 valores.....

D = Contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores (máximo 6 valores), de acordo com a seguinte valoração:.....

- Ausência de evidência de capacidade de liderança, promotora da motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores, <1 valores.....
- Evidencia insuficiente capacidade de liderança, promotora da motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores,  $\geq 1$  a  $\leq 2$  valores.....
- Evidencia suficiente capacidade de liderança, promotora da motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores  $> 2$  a  $\leq 3$  valores.....
- Evidencia boa capacidade de liderança, promotora da motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores,  $> 3$  a  $\leq 4$  valores. ....

- Evidencia elevada capacidade de liderança, promotora da motivação, produtividade e valorização do resultado em saúde dos cidadãos/indicadores, >4 a 6 valores. ....

Os candidatos serão convocados para a PPDC no cumprimento do previsto no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho; aquando da realização da prova pública de discussão curricular serão solicitados os documentos originais para conferir, se necessário, com os documentos enviados e com os dados que constam no formulário de candidatura; os candidatos terão de se fazer acompanhar obrigatoriamente do seu Cartão de Cidadão ou equivalente legal; a falta à PPDC será fator de eliminação, salvo justificação por impedimento devidamente documentado. ....

3. Critérios de ordenação preferencial - em situações de igualdade de valoração, aplicar-se-ão os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 29.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho. Subsistindo a situação de igualdade de valoração, após a aplicação dos referidos critérios, aplicam-se os seguintes critérios de ordenação preferencial: .....

- a) Candidatos que à data da entrada em vigor do Decreto-Lei nº71/2009, de 27 de maio, se encontravam nomeados em regime de comissão de serviço ou detivessem um contrato em comissão de serviço para o exercício de funções de direção ou chefia e, ainda os enfermeiros nomeados no cargo de enfermeiro diretor independentemente da categoria detida;.....
- b) Dispor de classificação final mais elevada no curso que lhe conferiu o título profissional de especialista ou equivalente legal.....

4. Divulgação dos parâmetros e resultados: .....

- a) As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas no site do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E. e afixadas em local visível e público do seu edifício sede; .....
- b) A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, será afixada em local visível e público do edifício sede do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E. - disponibilizada na sua página eletrónica ([www.chmt.min-saude.pt](http://www.chmt.min-saude.pt)).....
- c) A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no edifício sede do Centro Hospitalar Médio Tejo, E.P.E. e disponibilizada na sua página eletrónica e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.....

5. Informações complementares:.....

Todas as falsas declarações prestadas na candidatura implicam, em conformidade com a Lei, a exclusão definitiva e apresentação de queixa ao Ministério Público.....

Todos os documentos serão apresentados em língua portuguesa. No caso da existência de documentos em língua estrangeira, os mesmos apenas serão considerados se acompanhados de tradução para a língua portuguesa, devidamente certificada.....

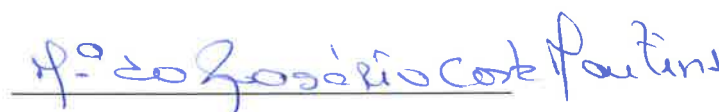
Por nada mais haver a tratar e deliberar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos (11h30), da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos elementos do Júri. ....

O Presidente

  
(Enf.º Rui Miguel Dias da Cruz)

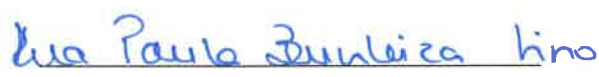
Os Vogais Efetivos

  
(Enf.º Artur Jorge Dias Carvalhinho)

  
(Enf.º Maria do Rosário Costa Martins)

Os Vogais Suplentes

  
(Enf.º Maria Teresa Preguiça Prata Massano)

  
(Enf.º Ana Paula Bunheira Lino)